



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Luis Catelan, nº 230 – Telefax: (27) 3724-1177

CEP - 29725-000 - Marilândia – ES

Site www.camaramarilandia.es.gov.br

Biênio 2015/2016

PORTARIA Nº. 017 DE 07 DE JULHO DE 2015.

**EMENTA: CONCEDER FÉRIAS A SERVIDORA DA
CAMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA-ES.**

O Presidente da Câmara Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, eleito na forma da Lei e no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno Cameral:

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder férias a servidora **SILVANIA MAXIMIANO FAGUNDES** - do cargo de Diretoria Administrativa da Câmara Municipal de Marilândia, período aquisitivo 03/12/2013 à 03/12/2014 e período de gozo de férias 10/07/2015 à 29/07/2015.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Marilândia - ES, 07 de julho de 2015.


ADILSON REGGIANI
Presidente

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO
EM: 07/07/2015

SERVIDOR

Gilmara Passamani Pereira
Auxiliar Administrativo

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA-ES
EM: 07/07/2015

SERVIDOR

Cleomir de Azevedo Zandominghe
Assessor Legislativo